DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026 • 3333 • 07 PÁGINAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população no dia 23 de fevereiro de 2026, às 18:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para participar da **Audiência Pública**, onde será apresentado o projeto de compra dos lotes de terreno nº 196; 196-A; 196-B; 196-B-1; 196-B-2; 196-D e 196-E da quadra nº 51, situados na Vila Rio Branco, para a implantação do novo Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
12/02/2026 10:39:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf/e8868f9 v3

DECRETOS

DECRETO Nº 093/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo para os servidores municipais no dia 16 e 18 de fevereiro durante todo o expediente, em razão ao feriado do Carnaval.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXCETUAM-SE os seguintes setores, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais:

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio
- Terminais Rodoviários Intermunicipais e Municipais;
- Cemitérios Municipais;
- Aeroporto;

Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Guarda Municipal;
- Guarda Patrimonial.

Secretaria Municipal de Assistência Social
- Casa Pop
- Abrigo Institucional
- Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Farmácia UPA 24 horas
- SAMU
- Instituto Moriah (Hospital Anna Fiorillo Menarim)
- *Serviços essenciais de saúde, que por sua natureza não podem ser interrompidos, tais como, transporte de pacientes, atendimento de urgência e emergência, entre outros.*

***Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação*, conforme calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:47:37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf/e8edcc3e9f6

DECRETO Nº 094/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal que instituiu recesso administrativo no âmbito das demais Secretarias Municipais, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos espaços culturais municipais ao período de recesso, assegurando, ainda assim, o acesso da comunidade às atividades culturais, resolve:

Art. 1º Durante o período de recesso municipal, compreendido nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, os espaços culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura terão funcionamento em horário diferenciado, conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º Funcionarão, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, no horário das 9h às 13h:
- Museu do Tropeiro
- Casa da Sinhara
- Casa da Praça

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Cultura adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, bem como divulgar amplamente os horários de funcionamento dos espaços culturais à população.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:47:37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd

DECRETO Nº 095/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 4710/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR SILVIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da CI/RG n° 9.***.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 061.***.***-**, do Cargo de Preparador, matrícula nº 28347-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:47:37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf/e84d98b04ad

DECRETO Nº 096/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 1580/2007, com redação alterada pela Lei nº 2115/2009, em seu artigo 28 – A, resolve:

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa Lar – Abrigo Institucional, gratificação especial de atividade no percentual de 10% (dez por cento).

Nome	Matrícula
Anderson Gonçalves Rosa	8386552-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:49:43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdf/e8ed9de87bb

DECRETO N° 097/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n° 4213/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR Lethicia Rodrigues Kothe, portadora do CPF/MF n° 079.***.***-46, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Projetos – CC5, junto à Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:47:54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:47:54 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

DECRETO N° 098/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n° 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR Maria Luisa da Silva, portadora do CPF/MF n° 072.***.***-41, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Projetos – CC5, junto à Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º NOMEAR Maria Luisa da Silva, portadora do CPF/MF n° 072.***.***-41, para o Cargo em Comissão de Superintendente da Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher – CC3, junto à Secretaria Municipal de Mulher e Inclusão, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pp98ae1848ad836

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:49:05

DECRETO Nº 99/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 155.294,93 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 155.294,93 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0367.0013.2089 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
00103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
R$ 155.294,93

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 155.294,93

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1° DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃC ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.1009 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
R$ 155.294,93

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 155.294,93

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb8a5f5d5826d4d

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:49:22

DECRETO N° 103/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 14.113/2020, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CACS - FUNDEB, com seus respectivos suplentes, quadriênio 2023/2026, com a seguinte representatividade:

Diretores – rede municipal:

Salatiel Machado da Cruz Rodrigues – RG: 12.5**.***-* CPF: 095.***.***-** (TITULAR)

Viviane Mesquita Dória – RG: 6.***.***-* CPF: 029.***.***-** (SUPLENTE)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/e98de9d9361a78d8

Presidência e Vice-Presidência:

PRESIDENTE: Salatiel Machado da Cruz Rodrigues – RG: 12.5**.***-* CPF: 095.***.***-**

VICE-PRESIDENTE: Leandro Felipe Diniz – RG: 7.***.***-* CPF: 038.***.***-**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro-PR, em 11 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:47:02
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:47:02

DECRETO Nº 104/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2025, com amparo na Lei Complementar n° 13/2007– Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º – DEMITIR o servidor JOSÉ MARCELO DE MELLO, matrícula nº 83627-0, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 117, inciso I, IV, IX e XIII, art. 118, incisos XIV e art. 133, inciso VIII, todos da Lei Complementar n.º 13/2007.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pab26a8c8b4d4d

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:48:12

PORTARIAS

PORTARIA N° 12/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como o contido no processo administrativo sob nº 49853/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Jorlei Aparecido Pereira da Silva – Matrícula nº 478644-0, para apurar os fatos descritos na comunicação da Supervisão de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 18/12/2025.

Art. 2º. A referida Comissão fica constituída pelos seguintes servidores:
Presidente: Juliana de Jesus Pinheiro Bueno – Matrícula: 784044
Secretária: Derli Bonfim de Andrade – Matrícula: 12297
Membro: Simone da Silva Ferraz – Matrícula: 881651
Suplente: Natalie Cotrim Zahdi – Matrícula: 28215

Art. 3º. A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Francisco de Assis de Andrade, nº 47, Vila Rio Branco, Castro – PR.

Art. 4º. O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8a9ab2228d6d7

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:47:20

PORTARIA Nº 013/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores, e considerando o encaminhado através do Memorando Assessoria SMS nº 009/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Nayla Brizola – Matrícula nº 9506977-1, para apurar os fatos contidos no Memorando nº 15/2026, da Coordenação Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos servidores:

Presidente: Stephanie Carpinski Sprenger - matrícula: 768553-2
Secretária: Márcia Maria de Lima - matrícula: 620092-0
Membro: Aurora Faria da Costa Machado – matrícula: 18694-0
Suplente: Adelir de Fátima de Lara Polopes - matrícula: 23434-0

Art. 3º A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Francisco de Assis Andrade, nº 47, Vila Rio Branco, Castro - PR.

Art. 4º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 29 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/02/2026 10:48:28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac/d90b8d17938

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 284/2025

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 21 DE MARÇO DO CANTOR "DJ CHRIS NO BEAT", NA "7ª FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE CASTRO" ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DOS 322 ANOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em favor da empresa MÁQUINA DE HIT LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025
INEX 102/2025

DATA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.331/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX Nº 102/2025, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: INTEGRAATIVA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1115 – VILA MENUZZO, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 09.059.019/0001-88, CEP 13.171-505, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR. OCTÁVIO TOMAZIN, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 423.***.***.**, PORTADOR DO RG Nº3.43*.*** PODENDO OS MESMOS SEREM ENCONTRADOS NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES, INCENTIVANDO A LEITURA E ENRIQUECENDO O PROCESSO EDUCATIVO. A INICIATIVA VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LEITORAS, O PENSAMENTO CRÍTICO E A CRIATIVIDADE, ALÉM DE APOIAR OS EDUCADORES NA PERSONALIZAÇÃO DO ENSINO E NA CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR MAIS ATRATIVO E DINÂMICO.

VALOR: R$ 1.414.890,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 30 (trinta) DIAS e VIGÊNCIA DE 90 (noventa) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

DATA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido na CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, por aqui representado pelo Prefeito o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1.

CONTRATADO: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.031/0001-55, com endereço à rua Padre Francisco Auling, nº 172, Bairro Bom Retiro, CEP 80.520-330, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO MARTINS, portador do CI/RG nº 319.*** SSP/SC e no CPF/MF nº 283.***.***-**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO MUSEU DO TROPEIRO, nas condições descritas do edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 e se seus anexos.

VALOR: O preço para o presente ajuste é de R$ 100.033,35 (cem mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 041/2024

DATA DO CONTRATO: 04 DE JUNHO 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido na CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, por aqui representado pelo Prefeito o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1.

CONTRATADO: PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.025.983/0001-28, estabelecida na Av. Newton Slaviero, nº 2565, Bairro Cara-Cara, município de Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-560, representada pelo Sr. CLAUDINEI PIRES PADILHA, portador da CI/RG nº RG 9.01*.***-* e do CPF nº 042.***.***-**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VICENTE MACHADO, nas condições descritas do edital de CONCORRÊNCIA Nº 041/2024 e se seus anexos.

VALOR: O preço para o presente ajuste é de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025
PREGÃO 047/2025

DATA DO CONTRATO: 04 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.331/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO PE 028/2025, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 14.164.110/0001-01, COM SEDE NO(A) RUA RICARDO GUTHER Nº 204 BAIRRO GUAIRA CIDADE CURITIBA PR, NESTE ATO REPRESENTADO POR CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 087.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 6.28***-*, RESIDENTE E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

DOMICILIADO NO(A) AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA N° 159, APARTAMENTO 1201, BAIRRO CABRAL CIDADE CURITIBA PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTE AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 105.480,00 (CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 14 (QUATORZE) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 094/2026
DISPENSA: Nº 013/2026

DATA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 77.001.311/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N.º 22, CENTRO, MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 30.462.323/0001-68, COM SEDE À AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, Nº 1855 - 2º ANDAR ACIPG, RONDA, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ SLOBODA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG N.º 4.XXX.839-7 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 529.XXX.009-82
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO DE RATEIO A DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, IMPLANTADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SESA/PARANÁ, ATRAVÉS DA PACTUAÇÃO COM AS 3ª, 4ª E 21ª REGIONAIS DE SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS ENTRE AS PARTES, INTEGRANTES DO REFERIDO CONSÓRCIO CONSIDERANDO ESPECIALMENTE O QUE CONSTA NO CONTRATO DE PROGRAMA E AINDA O SEGUINTE:

VALOR: PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÃO CONSIDERADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, OS VALORES RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU CAMPOS GERAIS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO AS FASES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO OS RESPECTIVOS REPASSES FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL PELA SESA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025, REGISTRADO SOB O Nº 188415 NO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PONTA GROSSA, CONSIGNADOS PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE FORMA:

I. RATEIO DOS CUSTOS PARA MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL, O VALOR PER CAPITA DE R$ 2,18 (DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), COM BASE NUMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 75.644 HABITANTES, CONFORME LEVANTAMENTO DE 2024 REALIZADO PELO IBGE, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 1.978.847,04 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) ASSIM COMPOSTO:

a) RATEIO DOS CUSTOS PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAMU REGIONAL, O VALOR PER CAPITA DE R$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS), COM BASE NUMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 75.644 HABITANTES, CONFORME LEVANTAMENTO DE 2024 REALIZADO PELO IBGE, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 163.391,04 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DE R$ 13.615,92 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

b) RATEIO DOS CUSTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU REGIONAL, O VALOR PER CAPITA DE R$ 2,00 (DOIS REAIS), COM BASE NUMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 75.644 HABITANTES, CONFORME LEVANTAMENTO DE 2024 REALIZADO PELO IBGE, TOTALIZANDO O MONTANTE DE NO VALOR DE R$ 1.815.456,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DE R$ 151.288,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO: SERÃO PAGAS 11 (ONZE) PARCELAS, A PRIMEIRA EM FEVEREIRO DE 2026 NO VALOR DE R$ 329.807,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E AS DEMAIS NOS MESES SUBSEQUENTES ATÉ DEZEMBRO DE 2026, CADA UMA NO VALOR DE R$ 164.903,92 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) COM VENCIMENTO DIA 20 (VINTE) DE CADA MÊS.

II. REPASSE DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DO SAMU192: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE CLÁUSULA, O REPASSE DAS VERBAS FEDERAIS E ESTADUAIS RECEBIDAS E QUE DEVERÃO SER REPASSADAS AO CONSÓRCIO, CONFORME DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 25/07/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: AS VERBAS FEDERAIS E ESTADUAIS RECEBIDAS PELO CONSORCIADO SÃO TRANSFERIDAS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA(S) PORTARIAS GM/MS N. 2.506 DE 19/12/2005; GM/MS N. 3.172 DE 23/12/17; E GM/MS N. 50 DE 09/01/2020, E PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 272/2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DEVERÁ O CONSORCIADO REALIZAR O REPASSE DOS INCENTIVOS RECEBIDOS, AO VALOR ANUAL DE R$ 2.213.875,68 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DE R$ 184.489,64 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) ASSIM COMPOSTO:

a) INCENTIVO RECEBIDO DA UNIÃO, NO VALOR MENSAL DE R$ 91.182,00 (NOVENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS) E

b) INCENTIVO RECEBIDO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR MENSAL DE R$ 93.307,64 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARÁGRAFO TERCEIRO: SERÃO REPASSADAS 11 (ONZE) PARCELAS, A PRIMEIRA EM FEVEREIRO DE 2026 NO VALOR DE R$ 368.979,28 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E AS DEMAIS NOS MESES SUBSEQUENTES ATÉ DEZEMBRO DE 2026, CADA UMA NO VALOR DE R$ 184.489,64 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO, SOB PENA DE SEREM CONSTITUÍDOS EM MORA, MANTIDAS AS DEMAIS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NESTE CONTRATO.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DE RATEIO ENTRA EM VIGOR NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026 COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 095/2026
DISPENSA: Nº 014/2026

DATA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 77.001.311/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N.º 22, CENTRO, MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 30.462.323/0001-68, COM SEDE À AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, Nº 1855 - 2º ANDAR ACIPG, RONDA, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ SLOBODA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG N.º 4.XXX.839-7 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 529.XXX.009-82

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE PROGRAMA TEM POR OBJETO A CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FORMA REGIONALIZADA DENOMINADO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 NA REGIÃO DENOMINADA CAMPOS GERAIS, INCLUINDO CENTRAL DE REGULAÇÃO, UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO E UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO, O QUAL FACILITARÁ O ACESSO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA POPULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE ARAPOTI, CARAMBEÍ, CASTRO, CURIÚVA, FERNANDES PINHEIRO, GUAMIRANGA, IMBAÚ, IMBITUVA, INÁCIO MARTINS, IPIRANGA, IRATI, IVAÍ, JAGUARIAÍVA, MALLET, ORTIGUEIRA, PALMEIRA, PIRAÍ DO SUL, PONTA GROSSA, PORTO AMAZONAS, REBOUÇAS, RESERVA, RIO AZUL, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SENGÉS, TEIXEIRA SOARES, TELÊMACO BORBA, TIBAGI E VENTANIA, MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI FEDERAL N.º 11.107/2005 E DECRETO FEDERAL N.º 6.017/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO XI, DA LEI N.º 14.133/2021.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O SERVIÇO SERÁ PRESTADO PELO CONSÓRCIO MEDIANTE REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
PARÁGRAFO ÚNICO. ESTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE, COM ANUÊNCIA DAS PARTES, POR PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2025
INEX 284/2025

DATA DO CONTRATO: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 36*.**2/PR, CPF/MF Nº 00*.***.***-*1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: MÁQUINA DE HIT LTDA , PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 29.053.296/0001-90, SITUADA A RUA BARÃO DO RIO BRANCO N° 217 ANEXO FUNDOS BAIRRO CENTRO CAMBÉ PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. CHRISTIAN RACHID VALEZI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 7.58*.***-* E CPF Nº 083.***.***.**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO, NA "7ª FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE CASTRO" ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DOS 322 ANOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia 21 de março (quarta) de 2026: Show do cantor "DJ CHRIS NO BEAT"

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 001/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II
Processo Digital nº 1888/2026

O Município de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO E GAZEBOS PARA A SECRETARIA DA MULHER E INCLUSÃO, no valor máximo de R$ 5.115,00, sendo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	30	UND	MESA QUADRADA MONOBLOCO 70 X 70 CM BRANCO. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO	72,00	2.160,00
02	04	UND	TENDA GAZEBO COM ARTICULAÇÃO DOBRÁVEL COM MALA DE TRANSPORTE, NA COR ESCURA, DIMENSÕES 2,6 X 3 X 3M, EM TECIDO POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, AJUSTÁVEL, PESO ATÉ 12 KG, ARMAÇÃO EM AÇO, FORMATO QUADRADO, À PROVA D'ÁGUA, COM MANUAL	738,75	2.955,00
VALOR TOTAL					5.115,00

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA OS E-MAIL: licitacao@castro.pr.gov.br

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Castro, na Diretoria de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, n° 22 – Centro – CEP: 84.165-540, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 20/02/2026 às 23h59min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, n° 22, Centro, Fone: (42) 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br .

Castro, 12 de fevereiro de 2026.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Comissão Municipal de Contratações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO DIGITAL: 3642/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) DO CANIL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

EMISSÃO: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 179.038,72 (setenta e nove mil, trinta e oito reais e setenta se dois centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 12 de fevereiro de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 1417/2026

OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (MATERIAIS DE OSTOMIA) QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 12/02/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 03 MARÇO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 03 MARÇO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 453.927,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com, no site do Município https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5008 / 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 12 de Fevereiro de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 043/2025

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº. 22 nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado, CONTRATANTE, de outro lado a empresa empresa ESPACO VINCENT CASA DE APOIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.698.177/0001-62, com endereço na Rua OTÁVIO FRANCISCO DIAS, Bairro ÁGUA VERDE, nº 646, CEP 80.620-310, cidade Curitiba – PR, neste ato representado pelo seu Sr. EDGAR FERREIRA FERRAZ NETO, brasileiro, portador da CI/RG nº 5.03*.***-* e no CPF/MF nº 021.***.***-**, a seguir denominado, CONTRATADA, têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa da CONTRATADA, através do processo nº 40606/2025, e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, fica rescindido, em todas as suas cláusulas, o Contrato nº 043/2025, firmado entre as partes, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 064/2025, o qual tem como objeto a contratação do serviço PARA INTERNAMENTO EM CENTRO TERAPÊUTICO PARA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

ATENDIMENTO A DEMANDA CONFORME PROCESSO Nº 0002632-43.2024.8.16.0064 DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, nos termos do artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sem imposição de qualquer tipo de multa ou sanção.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro – PR.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste termo de rescisão, as partes assinam o presente instrumento contratual para que produza os devidos e legais efeitos.

Castro, 10 de fevereiro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

EDGAR FERREIRA FERRAZ NETO
ESPACO VINCENT CASA DE APOIO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025
Processo Digital nº 39.508/2025

Objeto: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E DIVERSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.
Empresa vencedora:

M.P.BECK & CIA LTDA CNPJ: 33.226.517/0001-52 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA CNPJ: 49.704.499/0002-98 com os lotes: 3, 11 e 33 no valor total de R$ 61.464,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 33.226.517/0001-52 com o lote: 4 no valor total de R$ 18.789,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta e nove reais).

L J MONDARDO E CIA LTDA CNPJ: 04.158.848/0001-02 com o lote: 5 no valor total de R$ 86.736,50 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ:07.067.855/0001-89 com os lotes: 6, 55 e 56 no valor total de R$ 44.038,00 (quarenta e quatro mil e trinta e oito reais).

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME CNPJ: 28.453.476/0001-05 com os lotes: 7, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 43.469,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 25.027.024/0001-65 com o lote: 12 no valor total de R$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais).

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:05.788.117/0001-03 com os lotes: 13 e 18 no valor total de R$ 8.289,00 (oito mil e duzentos e oitenta e nove reais).

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI CNPJ: 33.246.555/0001-77 com os lotes: 14 e 20 no valor total de R$ 76.720,23 (setenta e seis mil e setecentos e vinte reais e vinte e três centavos).

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26 com os lotes: 19 e 21 no valor total de R$ 32.689,90 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 12.581.380/0001-84 com os lotes: 22, 31 e 32 no valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.593.430/0001-50 com os lotes: 23, 27, 35, 37, 41 e 47 no valor total de R$ 92.520,00 (noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais).

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: 33.583.026/0001-69 com o lote: 24 no valor total de R$ 8.188,70 (oito mil e cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.064.557/0001-08 com o lote: 26 no valor total de R$ 4.207,00 (quatro mil e duzentos e sete reais).

MEGMED LTDA CNPJ: 16.946.372/0001-45 com o lote: 28 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FISIOMEDICA PRODUTOS E QUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 05.118.766/0001-99 com os lotes: 29, 50, 52 e 53 no valor total de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP CNPJ: 09.251.627/0001-90 com o lote: 30 no valor total de R$ 80.570,00 (oitenta mil e quinhentos e setenta reais).

FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.313.045/0001-26 com o lote: 34 no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

SZ HOSPITALAR LTDA CNPJ: 57.977.634/0001-16 com os lotes: 36 e 38 no valor total de R$ 10.330,00 (dez mil e trezentos e trinta reais).

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 54.322.844/0001-88 com os lotes: 39, 40, 42 e 44 no valor total de R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais).

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 24.864.422/0001-73 com o lote: 43 no valor total de R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME CNPJ: 29.774.483/0001-63 com os lotes: 46 e 57 no valor total de R$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).

TAVARES E MAZZO LTDA CNPJ: 05.552.986/0001-26 com o lote: 48 no valor total de R$ 4.374,80 (quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

BERNINI E ROCHA LTDA CNPJ: 04.783.677/0001-02 com o lote: 49 no valor total de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.674.025/0001-64 com o lote: 51 no valor total de R$ 29.740,00 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais).

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 24.912.303/0001-49 com o lote: 54 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Itens desertos: 25 e 45

Valor total: R$ 1.135.111,13 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e cento e onze reais e treze centavos) .

Castro, 06 de fevereiro de 2026

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

CONTRATO Nº 277/2023
OITAVO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.275/0001-72, com endereço à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Centro, CEP 85.170-000, município de Pinhão – Pr, neste ato representada por Sr. JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS, brasileiro, portador do CI/RG nº 1.10****** e no CPF/MF nº 099.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 49227/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Processo de Dispensa nº 082/2023, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 30 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 16 de março de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REVOGAÇÃO
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 005/2026
PROCESSO DIGITAL: nº 1774/2026
Data da Sessão: 06/02/2026. Plataforma BLL Compras

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial seu § 2º, que assegura à autoridade competente a prerrogativa de revogar o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente comprovadas;

RESOLVE:

REVOGAR, em sua totalidade e por razões de interesse público, o Processo Licitatório nº 002/2026, cujo objeto consiste na Contratação de Estudos e Documentos Técnicos e Projetos de Engenharia e Arquitetura, visando maior celeridade na realização de projetos, bem como a execução de projetos complexos de engenharia, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses. Com fundamento no artigo 71, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fundamentação detalhada da presente revogação consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, motivada pela necessidade da revisão do processo desde a sua fase preparatória visando a reformulação do edital. Será necessário efetuar a alteração do estudo técnico preliminar e termo de referência, devendo ser revistos itens como a modalidade licitatória por técnica e preço, separação dos lotes por áreas de serviços, permissão de participação de empresas em regime de consórcio, entre outros requisitos de habilitação necessários para a contratação dos serviços.

Castro, 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

RETIFICAÇÃO DE DATA DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Organizadora da Chamada de Moradores do Bairro Três Pinheiros, no município de Castro, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da data de homologação anteriormente divulgada.

Onde se lê:
Homologação no dia 14 de fevereiro de 2026.

Leia-se:
Homologação no dia 21 de fevereiro de 2026.

Ficam mantidas todas as demais disposições previstas na chamada pública anteriormente publicada.

Castro, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR BECK IVANOSKI
Matrícula: 711195
12/02/2026 09:57:58
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf640e9262fd18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025

MUNICÍPIO DE CASTRO e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, associação privada, inscrita no CNPJ n.º76.111.244/0001 - 03, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contida no Memorando nº170/2025 e Resolução nº 39/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº45904/2025, celebram este Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Termo de Colaboração n.º 006/2025 , com remanejamento e readequação de valores conforme as necessidades atuais de atendimento aos idosos internos, mantido o valor inicial do repasse, indicado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Plano de Trabalho e das alterações inseridas pelo 1° Termo Aditivo firmado.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 11/02/2026 a 31/03/2026

REINALDO CARDOSO – Prefeito Municipal
MARCIA ELAINE MELLER SCHIMIDT– Presidente
GUNTER LESNAU – Interveniente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 /2026
Município de Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social

OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA MARILIANA BARBOSA
CNPJ Nº: 76.110.873/0001-19

OBJETO: Subvenção e auxílio para o estabelecimento de parceria para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para a Pessoa Idosa, a serem cofinanciados com recursos provenientes da Deliberação do CMDPI Nº012 de 18/09/2025, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme proposta detalhada no Plano de Trabalho que integra o presente termo.

VALOR DO REPASSE: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.003.0008.0241.0016.2068.3.3.3.50.41.0 0.00 900

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 11/02/2026 a 30/11/2026.

REINALDO CARDOSO – Prefeito Municipal
TELMA GOMES COLETE TOMAZONI BUENO – Presidente
GUNTER LESNAU – Interveniente

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 006/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, I parágrafo 7º

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DOS 30.000 KM / 3 ANOS - VEÍCULO COROLLA CROSS Placa SEE7F54.

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br .

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail compras2@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 20 de fevereiro de 2026 às 18h.

Data da sessão: 23/02/2026.

Castro, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Marilia Alves Pereira, Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Dropsigner

Marília Alves Pereira
Agente de Contratação

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
12/02/2026 16:42:20
Assinatura digital avançada.